



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.480, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a cessação da designação da Função Gratificada de Coordenador de Execução Fiscal.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a designação a partir de 01 de janeiro de 2026, concedida pela Portaria nº 15.507, de 01 de janeiro de 2025, com amparo da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3.125, de 31 de julho de 2018, do servidor Eduardo da Cunha Gomes, matrícula 4796, do exercício da Função Gratificada de Coordenador de Execução Fiscal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de janeiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 23/01/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0795503** e o código CRC **77BA16C9**.